

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

A Prefeitura Municipal Paulo Afonso - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso - BA, CEP: 48608-901, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Barbosa de Deus, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público Edital N º 001/2020, conforme segue adiante.

Art. 1º - O Candidato que teve sua solicitação de isenção DEFERIDA deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – INÍCIO – SITUAÇÃO**, para constatar o deferimento.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção INDEFERIDA, pode interpor recurso acessando a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS - TIPO DE RECURSO** a ser interposto e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Não é permitido enviar novos documentos para os casos em que as isenções foram indeferidas. Os recursos são somente para reavalição dos pedidos já feitos.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2020.

INSTITUTO CONSULPAM